



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/275.740-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43203584339

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800098152

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE

Local

Nome: ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS

Telefone de Contato: (51) 3330-4000

Assinatura:

24 Maio 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO **27.6.18**

Data

Responsável **Mercio**

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

05.07.18

Data

Responsável

Sandra Lora Zacc
Matrícula
Assessoria Técnica

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4788884 em 05/07/2018 da Empresa PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - EPP, Nire 43203584339 e protocolo 182757404 - 26/06/2018. Autenticação: 11A3AF9355259EEEC11CF0786215D52912345EA6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/275.740-4 e o código de segurança NWOA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROJECTO ESTUDOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA -EPP

CNPJ: 02.013.546/0001-02

ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS, casada no regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, brasileira, residente e domiciliada na Rua Neusa Goulart Brizola, 600 Apto. 801, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS CI 9014632468, CPF 415.820.040-72 e **CIRCE MARIA SALCIDES PETERSEN**, casada no regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, brasileira, residente e domiciliada na Rua Dr. João Satt, 25 apto 201 Vila Ipiranga CEP.:91.360-394, Porto Alegre/RS, CI 1025680421, CPF 631.473.190-91 únicas sócias da empresa **PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, - EPP** com sede e foro jurídico na Rua Lucas de Oliveira, 1580, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-001 Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.546/0001-02, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.584.339 em 04 de agosto de 1997 e última alteração registrada sob o nº 4016353 em 23/10/2017, resolvem de comum acordo, promover a alteração do objeto social e nome fantasia, bem como consolidá-lo, conforme o disposto a seguir:

I – O objeto social da empresa é o comércio de livros, brinquedos e materiais psicológicos e psicopedagógicos, prestação de serviços nas diferentes áreas da psicologia (organizacional, clínica, social e comunitária), serviço social, nutrição, fonaudiologia, cursos de atualização e especialização de nível superior, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino à distância em plataforma EAD, organizar e promover eventos técnicos e científicos (congressos, seminários, jornadas, palestras), produção e edição de filmes e vídeos, desenvolvimento de licenciamento de programas de computador não customizáveis.

II – Alterar o nome fantasia para “**Projecto Soluções em Psicologia**”.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DA CONSOLIDAÇÃO

CAPITULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA – EPP**.

Parágrafo único: Para fins de propaganda e publicidade a empresa adotará a expressão fantasia de “**Projecto Soluções em Psicologia**”.

SEGUNDA – O objeto social da empresa é o comércio de livros, brinquedos e materiais psicológicos e psicopedagógicos, prestação de serviços nas diferentes áreas da psicologia (organizacional, clínica, social e comunitária), serviço social, nutrição, fonaudiologia, cursos de atualização e especialização de nível superior, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino à distância em plataforma EAD, organizar e promover eventos técnicos e científicos (congressos, seminários, jornadas, palestras), produção e edição de filmes e vídeos, desenvolvimento de licenciamento de programas de computador não customizáveis.

TERCEIRA – A sociedade tem sua sede na cidade de Porto Alegre na Rua Cel. Lucas de Oliveira, nº 1580, CEP: 90.460-001, Porto Alegre/RS e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital das Quotas

QUARTA – Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional e divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os empresários:

CIRCE MARIA SALCIDES PETERSEN..... R\$ 25.000,00

Folha 031
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 04
3.º TABELIONATO DE NOTAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4788884 em 05/07/2018 da Empresa **PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - EPP**, Nire 43203584339 e protocolo 182757404 - 26/06/2018. Autenticação: 11A3AF9355259EEEC11CF0786215D52912345EA6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/275.740-4 e o código de segurança nWOA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS..... R\$ 25.000,00
TOTAL..... R\$ 50.000,00

§ 1º - A Responsabilidade de cada empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A Cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com consentimento dos demais empresários, não terão eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA – O Empresário participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os Empresários são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPITULO III Da Administração

SEXTA – A administração da sociedade empresária será exercida por ambas empresárias, **CIRCE MARIA SALCIDES PETERSEN e ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS.**

§ 1º - Os administradores têm poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade empresária, assinando isoladamente e responsabilizando a sociedade perante terceiros.

§ 2º - Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos empresários no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso das firmas na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

§ 5º - A responsabilidade técnica perante o conselho regional de psicologia – 7º região será exercido pelas sócias, **ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS e CIRCE MARIA SALCIDES PETERSEN.**

SETIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos demais empresários, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CAPITULO IV Das Reuniões

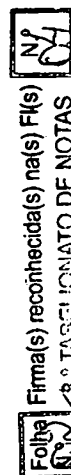
OITAVA - As deliberações dos empresários serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administrados.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes ao menos, devendo mediar entre data da primeira inserção e da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas nos órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e me jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os empresários comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os empresários decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.



§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos empresários participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesma será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos empresários instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em seguida, com qualquer número.

CAPITULO V

Das Deliberações dos Empresários

NONA – Dependem da deliberação dos empresários, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quanto feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.

DÉCIMA – As deliberações dos empresários serão tomadas:

- I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”
- II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”
- III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos empresários serão tomadas pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV, VIII do Art. 1071;

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os empresários, ainda que ausentes ou dissidentes.

Retirada Morte, ou Exclusão de Empresário.

DÉCIMA PRIMEIRA – Cabe ao empresário que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade empresaria comunicar aos demais, com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos empresários remanescentes o direito de preferência das mesmas.

§ único – Se nenhum dos empresários usar o direito d preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o empresários cedente á liberdade de transferir sua quota a terceiros.

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade empresária, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os empresários remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade empresária.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade empresária.

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o empresário ser excluído quando a maioria dos empresários representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais empresários estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o direito de defesa.



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
8.º FASELIONATO DE NOTAS





§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade empresária o empresário declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada pagamento de credor particular do empresário.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de empresários ou dissolução da sociedade empresária, o valor das quotas, considerando pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade empresária, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após apuração do valor.

§ 4º - Podem os empresários remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA QUARTA – A retirada, exclusão ou morte do empresário, não o exime, ou aos seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade empresária.

CAPITULO VI Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade empresária, e os lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os empresários houverem por bem determinar;

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos empresários para:

- a) Tomar contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPITULO VII Disposição final.

DÉCIMA SEXTA – Os empresários declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos no art. 1011 § 1º do novo Código Civil.

DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, Subtítulo II do Livro II da lei 10.406/2002 – Código Civil.

DÉCIMA OITAVA – As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

DÉCIMA NONA – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade empresária a reger-se pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

18.º TAB.

Rosane Schmitz Levenfus

Circe Maria Salcides Petersen



Procuração

Outorgante: ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS, Brasileira, Casada, Psicóloga, portador(a) do CPF nº 415.820.040-72, RG nº 9014632468, expedido pelo SJS/RS, residente e domiciliado(a) a Av. Neuza Goulart Brizola, 600/801, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90460-230, telefone 51 98403-6389, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seus Procuradores Outorgados NILO DA SILVA MENDONÇA FILHO, Brasileiro, Viúvo, Gerente de Vendas, portador(a) do CPF nº 99679752291, RG nº 630062-6, expedido pelo MMA, residente e domiciliado(a) Av. Protásio Alves, 8500 – Alto Petrópolis – Porto Alegre/RS, CEP 91260-000, telefone 51 999347041, e Gabriel Santos de Vargas, Brasileiro, Casado, Gerente de Logística, portador do CPF 014.680.330-26, RG 7093835309, expedido por SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jupiter, 162 – São José – Porto Alegre/RS, CEP 91510-560, telefone 51 993024431 com poderes para representar o outorgante quando for necessário assinar pela confirmação de que a empresa Projecto Estudos Avançados em Educação e Saúde LTDA, inscrita sob CNPJ 02.013.546/0001-02 não emprega menores, não mantém em seu corpo funcionários públicos vinculados, está em conformidade com os requisitos dos editais da qual participa e demais documentos relacionados a demandas licitatórias e compras públicas.

Está procuração é válida enquanto os procuradores estiverem com vínculo empregatício com a empresa demandada, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Porto Alegre, 17 de novembro 2022



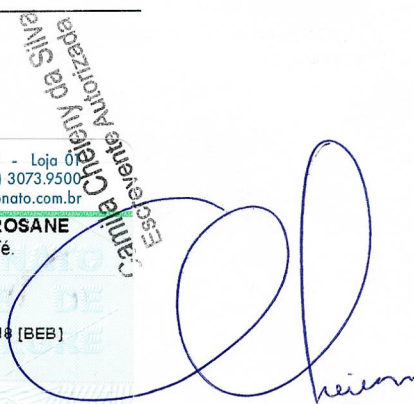
Rosane Schotgues Levenfus
(Assinatura do Outorgante)

**9º TABELIONATO DE NOTAS**
DE PORTO ALEGRE
Tabelião: Alan Lanzarin

Av. Osvaldo Aranha, 1022 - Loja 01
CEP 90035-191 - Fone: (51) 3073.9500
E-mail: nono@notabelionato.com.br



Reconheço como **AUTENTICA** a firma de **ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS**, indicada com a seta. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Porto Alegre, 17 de novembro de 2022 100
Tiago Charão Guerra - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0462.01.2200003.71118 [BEB]



Escritura Autorizada

Camila Charney da Silva

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2024 às 10:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.013.546/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6634.E850.1473.3376 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.013.546/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/1997
NOME EMPRESARIAL PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJECTO SOLUCOES EM PSICOLOGIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA	NÚMERO 1580	COMPLEMENTO *****
CEP 90.460-001	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3226-7202/ (51) 3018-1363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:54:51** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA
CNPJ: 02.013.546/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:22 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **B5AC.DCF1.F5C9.743E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EDUC E SAUDE LTDA**

CNPJ base: **02.013.546/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28811193**

Autenticação: **39094711**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **02/06/2024**

Nome: PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - EPP

CNPJ: 02.013.546/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 26 de abril de 2024.

Certidão emitida em 03/05/2024 às 10:37:46, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 02.013.546/0001-02** e o código de autenticidade **C8BB0CD6B377**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.013.546/0001-02
Razão Social: PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAAO E SAUDE LTDA
Endereço: AV CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA 1873 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 90460-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041521025818244061

Informação obtida em 03/05/2024 10:38:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.013.546/0001-02

Certidão nº: 30790379/2024

Expedição: 03/05/2024, às 10:40:09

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.013.546/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **02.013.546/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:07 do dia 03/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MN51030524103807

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.013.546/0001-02**

Razão Social: **PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Endereço:

RUA CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA, 1580 - PETROPOLIS - Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

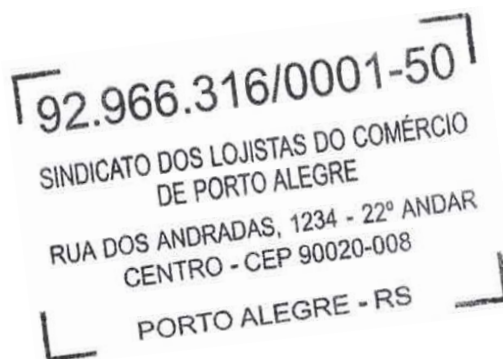
CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE

CESind 006/2024

Declaramos para os devidos fins, com base em declaração para efeito de licitação da empresa **VETOR EDITORA PSICO-PEDAGÓGICA LTDA**, estabelecida à Rua do Paraíso, nº 148 15º andar, Vila Mariana, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº **60.790.037/0001-92** e nos assentamentos apresentados nesta Entidade, de que a empresa **PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - EPP**, estabelecida à Avenida Coronel Lucas de Oliveira, nº 1580, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **02.013.546/0001-02** é **DISTRIBUIDORA** da Vetor, estando autorizada a vender com exclusividade os testes editados pela VETOR EDITORA PSICO-PEDAGÓGICA LTDA no Estado do Rio Grande do Sul. A empresa PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - EPP encontra-se registrada como contribuinte nesta Entidade Sindical sob o nº **25367** estando em dia com suas obrigações financeiras junto ao Sindilojas Porto Alegre.

Certidão com validade até a data de **20 de agosto de 2024**.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.



Nelita Menegotto Zeferino
Coordenadora Financeira

DECLARAÇÃO

A VETOR EDITORA PSICO-PEDAGÓGICA LTDA, estabelecida na R. do Paraíso, 148 - 15º andar - Vila Mariana, em São Paulo – SP, inscrita no CNPJ: 60.790.037/0001-92 IE:105.875.502.116, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.200.96.15.34, para efeito de licitação, declara a quem possa interessar que a PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, instalada na Av. Cel. Lucas de Oliveira, 1.580 – Petrópolis – Porto Alegre/RS – Cep: 90450-040, inscrita no CNPJ: 02.013.546/0001-02 e I.E. 096/2972037, dirigida pelas psicólogas Circe Maria Salcides Petersen, portadora do CRP 07/4791 e Rosane Schotgues Levenfus, portadora do CRP 03989 é nosso distribuidor estando autorizado a vender com exclusividade os testes editados pela VETOR EDITORA PSICO-PEDAGÓGICA LTDA, no Estado do Rio Grande do Sul.

A validade desta carta vigora no período de 19/01/2024 à 31/07/2024.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

Ricardo do Santos Mattos
Diretor Executivo

Rua do Paraíso, 148 - 15º andar
CEP: 04103-000- São Paulo - SP
Tel: 55 11 3146.0333

www.vetoreditora.com.br

     /vetoreditora

DECLARAÇÃO PROJECTO .docx

Documento número #1908c59c-04cb-4ca3-8747-d9f0dbd9c546

Hash do documento original (SHA256): 63a15db51c79d5b7ba0508998108f4b63203eb2d8f0a968148ec005d48600b39

Assinaturas

 **RICARDO DOS SANTOS MATTOS**

CPF: 111.966.018-10

Assinou em 23 jan 2024 às 09:12:08


RICARDO DOS SANTOS MATTOS

Log

- 23 jan 2024, 08:57:58 Operador com email financeiro@vetoreditora.com.br na Conta c3ec887d-6048-495d-abfe-33f28e82d048 criou este documento número 1908c59c-04cb-4ca3-8747-d9f0dbd9c546. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2024 (08:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jan 2024, 08:57:59 Operador com email financeiro@vetoreditora.com.br na Conta c3ec887d-6048-495d-abfe-33f28e82d048 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.mattos@vetoreditora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO DOS SANTOS MATTOS.
- 23 jan 2024, 09:12:09 RICARDO DOS SANTOS MATTOS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo.mattos@vetoreditora.com.br. CPF informado: 111.966.018-10. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1210a4(...), vide anexo 23 jan 2024, 09-12-08.png. IP: 191.7.20.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.573007 e longitude -46.640991. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 09:12:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1908c59c-04cb-4ca3-8747-d9f0dbd9c546.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1908c59c-04cb-4ca3-8747-d9f0dbd9c546, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

RICARDO DOS SANTOS MATTOS

Assinou o documento em 23 jan 2024 às 09:12:08

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1210a4(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
23/01/2024 09:12:08

RICARDO DOS SANTOS MATTOS
23 jan 2024, 09-12-08.png

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/02/2023

Identificação	
CAD ICMS	096/2972037
CNPJ	02.013.546/0001-02
Razão Social	PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCACAO E SAUDE LIMITADA
Nome Fantasia	PROJECTO MATERIAIS PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS

Endereço	
Logradouro	AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA
Número	1580
Bairro/Distrito	PETROPOLIS
Município	PORTO ALEGRE
CEP	90460-000

Informações Complementares		
Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita
Empresa		Estadual
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1ª DRE - PORTO ALEGRE
CNAE Fiscal Principal	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
CNAE Fiscal	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
CNAE Fiscal	8533-3/00 - EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSÃO	
Data Abertura	01/04/2003	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO	

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

164.059.2.7

CNPJ

02.013.546/0001-02

Data de Constituição

04/08/1997

Data de Inscrição

20/10/1997

Nome do Contribuinte

PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - EPP

Atividade Principal de Serviço

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Atividades Secundárias de Serviço

ENFERMAGEM-ORTOPTICA-FONOAUDIOLOGIA**NUTRICIONISTA****ASSESSORIA/CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA****OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS****ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES (TESTES VOCACIONAIS;****PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE****DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS****SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS****EDUCAÇÃO SUPERIOR PÓSGRADUAÇÃO E EXTENSÃO (EXCLUSIVAMENTE)****TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Tipo de Tributação

Forma de Tributação

Endereço

Avenida Cel Lucas de Oliveira, 1580

Bairro

Bela Vista

Cep

90460-000

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

10/07/2018**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.013.546/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sra. ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS, portadora da Carteira de Identidade nº 9014632468 e do CPF nº 415.820.040-72, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Porto Alegre, 18 de Agosto de 2023

Projecto Estudos Avançados em Educação e Saúde LTDA
Av. Cel. Lucas de Oliveira, 1580 Porto Alegre
CNPJ: 02.013.546/0001-02 CEP: 90460-001

ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS P.P.

ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS

SOCIA-DIRETORA

Nilo

DECLARAÇÃO

Projecto Estudos Avançados em Educação e Saúde Ltda, inscrito no CNPJ nº 02.013.546/0001-02, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosane Schotgues Levenfus, portadora da carteira de identidade no 9014632468 e do CPF nº415.820.040-72, DECLARA:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sob as penas de Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

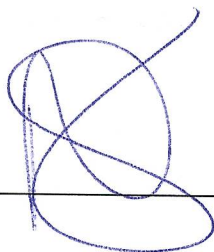
Sob as penas de Lei, que não possui entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados, qualquer pessoa que seja servidor do órgão licitador.



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

O licitante PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o 02.013.546/0001-02, sediado na AV. CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA, 1580 – PETROPOLIS – PORTO ALEGRE/RS, telefone 51-3330-4000, e-mail PROJECTO@TERRA.COM.BR, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS, portador(a) da cédula de identidade RG 9014632468, inscrito(a) no CPF sob o 412.80.040-72, residente e domiciliado na RUA NEUSA GOULART BRIZOLA, 600 - AP 801 - BELA VISTA - PORTO ALEGRE/RS, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Porto Alegre/RS, 22 de Maio de 2024



ROSANE SCHOTGUES P.P.

Assinatura

ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS
DIRETORA/SOCIA PROPRIETÁRIA

Representante Legal

02013546/0001-02

PROJECTO ESTUDOS AVANÇ. EM
EDUC. E SAÚDE LTDA.

CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 1580
PETRÓPOLIS - CEP 90440-011

PORTO ALEGRE - RS

NILO DA SILVA M. FILHO
996.797.522-91

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.013.546/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/1997
NOME EMPRESARIAL PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJECTO SOLUCOES EM PSICOLOGIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA	NÚMERO 1580	COMPLEMENTO *****
CEP 90.460-001	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (51) 3226-7202/ (51) 3018-1363		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2024 às 11:19:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

164.059.2.7

CNPJ

02.013.546/0001-02

Data de Constituição

04/08/1997

Data de Inscrição

20/10/1997

Nome do Contribuinte

PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - EPP

Atividade Principal de Serviço

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Atividades Secundárias de Serviço

ENFERMAGEM-ORTOPTICA-FONOAUDIOLOGIA

NUTRICIONISTA

ASSESSORIA/CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS

ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES (TESTES VOCACIONAIS;

PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃOCUSTOMIZÁVEIS

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

EDUCAÇÃO SUPERIOR PÓSGRADUAÇÃO E EXTENSÃO (EXCLUSIVAMENTE)

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Tipo de Tributação

Forma de Tributação

Endereço

Avenida Cel Lucas de Oliveira, 1580

Bairro

Bela Vista

Cep

90460-000

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

10/07/2018

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.013.546/0001-02
Razão Social: PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCAAO E SAUDE LTDA
Endereço: AV CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA 1873 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 90460-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050403205815328847

Informação obtida em 22/05/2024 11:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCACAO E, CNPJ 02013546000102, Endereço - AV CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA, 1580 - PETROPOLIS.

13 de novembro de 2023, às 09:48:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e88f521b7050b1f0b0cf8050f0fd906b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.